



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

## - ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI Nº 1.768/04  
DE 02 DE MAIO DE 2004

DISPÕE SOBRE NOVA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO DA BARRA DO RIBEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

João Cabral Muniz, Prefeito Municipal de Iguape -Estância Balneária-, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou de autoria do Vereador Almir Alves Pereira e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

- Art.1º Passa a denominar-se Rua “Job Fabiano de Andrade”, o logradouro público hoje denominado Travessa Bom Jesus de Iguape, localizada no Bairro da Barra do Ribeira.
- Art.2º As despesas decorrentes de execução da presente Lei, correrão por conta de verba consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.
- Art.3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE  
EM 02 DE MAIO DE 2.004.

João Cabral Muniz  
Prefeito Municipal